

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 37/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Para que forneça a esta Casa de Leis:

- **Cópia capa a capa** do contrato do contrato 69/2020, referente a Prestação de serviços de elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e demais documentos necessários para a celebração de Convênios com o Governo do Estado de São Paulo

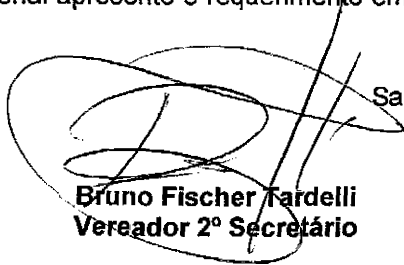
JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar a importância da fiscalização do referido serviço, haja vista que o mesmo é de grande relevância ao bem estar da população Lindoiana.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2020.


Bruno Fischer Fardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROT. SOLO GERAL 315/2020
Data: 10/07/2020 - Horário: 15:02
Legislativo